DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 1.716, DE 31 DE JULHO DE 2.018.

"Revoga o Decreto nº 1.710, de 16 de julho de 2018, o qual 'Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e de MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO, para atuação em Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial, e dá outras providencias' e dá outras providências correlatas".

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, Prefeito Municipal de Paulo de Faria/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal n° 864, de 04 de janeiro de 2.007, e pela Lei Complementar Municipal n° 43, de 04 de julho de 2.008;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar à Administração Pública Municipal, durante a condução dos Pregões Presenciais de seu interesse, a observância aos Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa e da Vinculação ao Instrumento Convocatório dos Certames;

CONSIDERANDO, por derradeiro, a possibilidade da revisão de ofício dos atos de outorga por força do "princípio da autotutela" esboçado na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal – STF;

DECRETA:

Art. 1° Fica revogado o Decreto nº 1.710, de 16 de julho de 2018, passando a vigorar novamente o Decreto nº 1.699 de 07 de junho de 2018 e sua comissão presente.

Art. 5° Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, de 31 de julho de 2.018.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Jussara de Oliveira Berteli

-Diretora do Dep. Administrativo, Finanças e Contábil -

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

CONTRATADO IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO N.º 102/2018

OBJETO - Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Contratante, pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do " Diário Oficial do estado de São Paulo"

VALOR - R$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais).

ASS. CONTRATO - 12.07.2018.

VENCIMENTO CONTRATO – 12.07.2019.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 12.07.2018.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Paulo de Faria/SP, ratificando o procedido pelo Sr. Encarregado de Compra, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA
Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018
www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

uniforme do samu desta municipalidade.

Valor: 9.439,00 (Nove mil e Quatrocentos e Trinta e Nove Reais)

Empresa: NEUSA MARIA PERCEGIL GARCIA 11243175893

CNPJ: 27.244.302/0001-61

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Encarregado de Compra.

Paulo de Faria-SP, 31 de julho de 2018.

CLAUDIO DE FAVERI

Comissão de Licitação

Presidente

Dispensa n° 054/2018.
Despacho do prefeito:

Autorizo, com dispensa de Licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93), a contratação aqui tratada, com a Empresa FÊNIX CEDRAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA.. Sob CNPJ nº 27.583.872/0001-56, situada na Av. Luiz de Melo, nº 236, Bairro Estancia das Paineiras, CEP. 15.896,000, Cedral- SP, em caráter excepcional, tendo em vista o valor de R$ 6.306,67 (Seis mil e Trezentos e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Paulo de Faria, 31 de julho de 2018.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

Prefeito municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 101/2018.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 074/2018.

HOMOLOGO o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 074/2018 Processo 101/2018, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentando no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas de mais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO, ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM em favor do Licitante, ANTONIO MARCELO MARQUES DE SOUZA - ME, vencedor dos itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 16, 20, 22, 26 e 28, referente ao certame, conforme proposta apresentada e julgada, pelo valor total de R$ 115.352,77 (Cento e Quinze Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos), em favor do Licitante, CELIANE DE SOUZA RIBEIRO & CIA LTDA - ME, vencedor dos itens 04, 05, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25 e 27, referente ao certame, conforme proposta apresentada e julgada, pelo valor total de R$ 129.832,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais).

Pelo presente, notifico os Licitantes Adjudicados sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Paulo de Faria –SP, 03 de agosto de 2018.

_____

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

Prefeito Municipal